



---

## **PROGRAMA DE JOGOS**

### **TAÇA DO ALGARVE – FUTEBOL – 1ª ELIMINATÓRIA**

Serve o presente Comunicado Oficial, para remeter o Programa de Jogos da Taça do Algarve de Futebol – 1ª Eliminatória.

P'la Direcção

*Helder Brito*



**CALENDÁRIO DE JOGOS****TAÇA DO ALGARVE - F 11 - 2017 / 18****1ª ELIMINATÓRIA**

<b>JOGO</b>	<b>CLUBES</b>		<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
100. 01. 001	<b>5828</b> - UNIDOS PORTIMAO F. SAD	<b>1219</b> - CD MARITIMO OLHANENSE	29/11/2017	20:30
A INDICAR-A INDICAR (x)				
100. 01. 002	<b>1488</b> - JD MONCHIQUENSE	<b>2512</b> - CLUBE D. ODIÁXERE	29/11/2017	20:30
(503) PARQUE DESPORTIVO JD MONCHIQUENSE-MONCHIQUE (94x55) - RELVADO SINTÉTICO				
100. 01. 003	<b>5350</b> - 4 AO CUBO - ADO	<b>1087</b> - SC OLHANENSE SAD	29/11/2017	20:30
(500) ESTÁDIO MUNICIPAL OLHÃO-OLHÃO (100x65) - RELVADO SINTÉTICO				
100. 01. 004	<b>5658</b> - MEXILHOEIRA GRANDE FC - MFG	<b>5759</b> - ARDC MENTES DO DESPORTO	29/11/2017	20:30
A INDICAR-A INDICAR (x)				
100. 01. 005	<b>3961</b> - INTERNACIONAL C ALMANCIL	<b>2679</b> - PADERNENSE CLUBE	29/11/2017	20:30
(3109) ESTADIO MUNICIPAL DE ALMANCIL-ALMANCIL (100x65) - RELVADO SINTÉTICO				
100. 01. 006	<b>2841</b> - GUIA F.C.	<b>2684</b> - C.R.D. SANTALUZIENSE	29/11/2017	20:30
(2697) COMPLEXO DESPORTIVO ARSÉNIO CATUNA N.º 1-GUIA (95x60) - RELVADO				
100. 01. 007	<b>1498</b> - F.C. 11 ESPERANÇAS	<b>5659</b> - CARVOEIRO UNITED FCCU	29/11/2017	20:30
(542) CAMPO COMPLEXO DESPORTIVO PENHA-FARO (103x68) - RELVADO SINTÉTICO				



*Associação de Futebol do Algarve*

## **TAÇA DO ALGARVE DE FUTEBOL 2017/2018**

### **REGULAMENTO**

1. A Taça do Algarve será disputada obrigatoriamente por todos os clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores, e facultativamente, pelos clubes que disputem campeonatos de âmbito nacional organizados pela Federação Portuguesa de Futebol ou pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.
2. Desde que o Regulamento da Taça de Portugal preveja a participação nessa prova de um representante indicado pela A.F.Algarve, esse representante será o clube vencedor da Taça do Algarve da época imediatamente anterior, desde que esse clube não esteja qualificado, automaticamente, para disputar essa edição da Taça de Portugal.
  - 2.1. Quando se verificar a situação referida no ponto anterior, o representante da A.F.Algarve será:
    - a) O clube que, disputando um campeonato distrital na época em que a Taça de Portugal se joga, tenha conseguido ultrapassar o maior número de eliminatórias da Taça do Algarve na época imediatamente anterior;
    - b) Em caso de igualdade entre dois clubes, será disputado um jogo entre ambos, em campo neutro e será apurado o vencedor. Este jogo será marcado pela A.F.Algarve, se possível na época em que se jogou a Taça do Algarve, e se no final do tempo regulamentar do mesmo as equipas estiverem empatadas, o desempate será efectuado por pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.
    - c) Em caso de igualdade entre três ou mais equipas, o representante da A.F.Algarve será o vencedor de uma mini-competição a realizar entre essas equipas, segundo o modelo específico para essa época, definido pela Direcção da A.F.Algarve, depois de ouvido o Departamento Técnico e os clubes participantes; da mesma forma serão definidas as datas, e quando for caso disso, locais dessa mini-competição.
3. Apenas é possível a inscrição de uma equipa por cada clube.
4. A prova será disputada em sistema de Taça, num só jogo, a eliminar, sendo os encontros agendados por sorteio.
5. O sorteio será puro e simples, (com excepção do condicionamento que se define no número seguinte) e o primeiro clube sorteado jogará na condição de visitado.



6. Havendo lugar a isenção de equipas, esta será sorteada nos termos seguintes:
  - a) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Liga Profissional. Subsistindo vaga:
  - b) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Campeonato Nacional. Subsistindo vaga:
  - c) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na 1ª Divisão Distrital. Subsistindo vaga:
  - d) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na 2ª Divisão Distrital. Subsistindo vaga:
  - e) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Outras Divisões.
- 6.1. Cada clube só pode ficar isento numa eliminatória, pelo que, os sorteios das eliminatórias seguintes serão condicionados, no que for necessário e indispensável, para fazer cumprir esta disposição.
7. Se no final do tempo regulamentar de qualquer jogo da eliminatória da prova, as equipas estiverem empatadas, o desempate será efectuado por pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.
8. O jogo da final será realizado em campo a indicar pela A.F.Algarve.
- 8.1. O campo onde se disputa a final será considerado neutro. Caso seja efectuada organização financeira, o saldo será dividido entre os clubes participantes na final.
9. Os castigos aplicados no decorrer da Taça do Algarve serão cumpridos de harmonia com o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
10. Todos os encargos financeiros com a realização dos jogos da Taça do Algarve serão suportados pela A.F.Algarve. Como encargos entende-se organização do jogo, arbitragem e policiamento.
11. A A.F.Algarve instituirá para o vencedor da prova, a Taça do Algarve da A.F.Algarve, e a oferta de 25 medalhas por equipa participante na final, a serem atribuídas a todos os jogadores e agentes desportivos.
12. A A.F.Algarve instituirá, além da Taça distribuída anualmente ao vencedor de cada prova, a “Pentataça” ao clube que ganhar a prova por cinco vezes consecutivas ou alternadas.

